



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.203 /

“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE, E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a escolha dos Senhores **EDSON AVELLA** e **JULIANA DINIZ VIRGA**, para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 2014.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


APARECIDA LINHARES PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde